



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC Nº. 029/2018

A Responsável pela Secretaria de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.995, 04 de janeiro de 2016, divulga a relação de Professores que foram aprovados na **PROMOÇÃO HORIZONTAL** após deferimento de recurso:

Art. 1º. Farão jus a promoção horizontal os docentes abaixo relacionados:

Registro Funcional	Nome	Cargo
27.105	ANA PAULA BARROSO DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR I
26.916	FERNANDA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR III
9907	GLENDIA PINHEIRO TEODOZIO	PROFESSOR I

Art. 2º. O processo de avaliação dos professores acima elencados obedeceu aos critérios estipulados na legislação municipal, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2018.

Art. 3º. Os professores mencionados nesta Portaria terão sua passagem de faixa da Promoção Horizontal imediatamente, tendo em vista o deferimento do recurso interposto nos moldes do art. 84 da Lei Complementar nº. 761, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único: O pagamento dos valores referentes à passagem de faixa dos professores elencados no art. 1º será realizado retroativamente à data de 16 de maio de 2018.

Praia Grande, 21 de novembro de 2018.

Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandez
Responsável pela Secretaria de Educação